

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1487/2024.

Processo SGPe UDESC: 43778/2024.

Coordenadoria de Licitações e Compras do Cefid

1. OBJETO:

Contratação de pessoa física para ministrar uma palestra intitulada “Pesquisa de Mercado para Gestão do Esporte” no dia 27 de novembro de 2024, na Arena Joinville voltada para acadêmicos e profissionais do esporte. Edital PAEX

2. JUSTIFICATIVA:

O projeto Seminário de Formação de Gestores do Esporte tem como objetivo promover diferentes situações e contextos de aprendizagem para acadêmicos e profissionais do esporte, com foco em temas relacionados à gestão do esporte e de acordo com as demandas do mercado. Este ano, terá um formato de “jogo”, que será realizado previamente ao Congresso Brasileiro de Gestão do Esporte, em um evento chamado “Inovathon – Maratona de Inovação em Gestão do Esporte”. O evento visa, por meio de palestras, subsidiar o processo de elaboração de soluções inovadoras para problemas reais de gestão do esporte, contemplando estudantes de graduação e pós-graduação, tanto de educação física, como administração e outras áreas correlatas. O evento tem o objetivo de promover temas em ascensão que se relacionam com a Gestão do Esporte – neste caso, Pesquisa de Mercado para Gestão do Esporte.

3. CONTRATADA:

Ítalo José de Medeiros

Dantas:

CPF: 084.456.714-05

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

O convidado para ministrar a palestra “Pesquisa de Mercado para Gestão do Esporte” no “Seminário de Formação de Gestores do Esporte”, Ítalo Dantas, irá abordar o tema tendo como pano de fundo um problema real proposto pela comissão organizadora do evento. O convidado é doutorando em Processos e Expressões Culturais (Feevale); Mestre em Design (UFCG); Especialista em Comunicação, Semiótica e Linguagens Visuais pela Universidade Braz Cubas; e, graduado em Design de Moda pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (2019). Apresentou artigos, resumos e ensaios em conferências em países como Argentina, Canadá, Espanha, França, Índia, Inglaterra, Itália, Portugal, Rússia e Turquia

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.925,80 (hum mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEFID	12758	1.500.100.000	339036	R\$ 1.497,84

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento da despesa, conforme Art. 23 da IN 01/2024/UDESC.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1487/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **43778/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 09 de outubro de 2024.

**Suzana Matheus Pereira – Diretora
Geral do CEFID/UDESC
(assinado digitalmente)**